PORTARIA N° 039/2017

"CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3° da Lei n° 1.550/97;

CONSIDERANDO os pedidos do servidores de acordo com a Lei 1660/97, art. 104, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté-MG;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam concedidas Férias Prêmio no período de 30 (trinta) dias referente aos seguintes servidores:

JULIANA MARIA DOS SANTOS SANTIAGO - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 017/2008 de 31/01/2008, para o cargo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 07/02/2008 a 06/02/2013, a partir de 10 de abril de 2017.

MARCIA HELENA ALBINO - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 079/2002 de 19/08/2002, para o cargo de Auxiliar Técnico de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 19/08/2002 a 18/08/2007, a partir de 10 de abril de 2017.

ROSANA APARECIDA SALES XAVIER - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 2664/1990 de 07/12/1990, para o cargo de Assistente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao

Terceiro Quinquênio, ou seja, de 02/01/2007 a 01/01/2012, a partir de 17 de abril de 2017.

REGINA DE SOUSA MONTEIRO - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 052/1999 de 23/05/2001, para o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 23/05/2001 a 22/05/2006, a partir de 10 de abril de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com respectivas datas de concessão das férias premio.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 19 de abril de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal